



**PORTARIA CRO-MG Nº 098/2021**

**Altera os membros da Comissão CRO-MG JOVEM da cidade de Três Corações**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os Acadêmicos e Profissionais abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Três Corações:

- **Coordenadores:**

Bruna Marcela de Souza - CRO-MG 54.890  
Bruno Prado Pereira Graciano - CRO-MG 52.293  
Henyara Cristine da Silva - CRO-MG 55.312  
Marcus Fellipe Pereira - CRO-MG 53.329  
Rafael Ferraz Pereira - CRO-MG 58.136

- **Membros:**

Ana Júlia Castro Brandani - Acadêmica  
Isabela Ferreira de Oliveira - CRO-MG 58.049  
Juliana Alves Bartelega - Acadêmica  
Leandro Silva Maciel - Acadêmico  
Lucas Ferreira Kukulka - CRO-MG 56.371  
Lucas Sant'Anna Vieira Prado - Acadêmico  
Marco Túlio de Oliveira Martins Filho - Acadêmico

**Art. 3º** - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Mariane Ferrão Dias – Matrícula nº 276  
Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Art. 5º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG